

PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 002/2018****PROCESSO CPL Nº 390/2017**

Licitação do tipo “menor preço” para contratação de empresa visando a prestação e serviços de telefonia móvel.

Ao Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa Telefônica Brasil S/A **CNPJ/MF:** 02.558.157/0001-62 **Inscrição Estadual:** 108.383.949.112 **Inscrição Municipal:** 2.871.449-0 **End. Sede:** Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – **E-mail:** dcg@telefonica.com - CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP para contratação de prestação de serviço de telefonia móvel, conforme especificações do Anexos do Edital, conforme segue:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde Total	Tipo/ Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Assinatura do plano	110	Serviço	R\$ 26,00	R\$ 2.860,00	R\$ 34.320,00
2	Assinatura mensal da gestão via WEB	110	Serviço	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Assinatura mensal do serviço intragrupo zero	110	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
4	VC1 IR – ligações locais para celulares da mesma operadora e mesmo DDD.	2.500	Minutos	R\$ 0,15	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
5	VC1 MF – ligações locais para telefones fixos e mesmo DDD.	2.000	Minutos	R\$ 0,15	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
6	VC1 MO – ligações locais para telefones de outra operadora e mesmo DDD.	3.500	Minutos	R\$ 0,15	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
7	VC1 (M-M) – intragrupo – chamadas originadas e terminadas entre os terminais contratados na área de registro dos mesmos (ligação gratuita).	1.000	Minutos	R\$ 0,15	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
8	VC2 ² (M-M) – mesma operadora – chamadas originadas e terminadas fora da área de registro do assinante, entre assinantes de SMP da mesma operadora.	200	Minutos	R\$ 0,15	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9	VC2 ¹ (M-F) – chamadas originadas e terminadas fora da área de registro do assinante, destinadas a assinantes do serviço de telefonia fixa.	100	Minutos	R\$ 0,20	R\$ 20,00	R\$ 240,00

Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A – CEP 04583-110 – Itaim Bibi - São Paulo/SP.
End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

10	VC2 ³ (M-M) – outra operadora – chamadas originadas e terminadas fora da área de registro do assinante, entre assinantes de operadoras de SMP diferentes.	150	Minutos	R\$ 0,30	R\$ 45,00	R\$ 540,00
11	VC3 ² (M-M) – mesma operadora – chamadas originadas e terminadas fora do Estado de registro do assinante, entre assinantes de SMP da mesma operadora.	50	Minutos	R\$ 0,15	R\$ 7,50	R\$ 90,00
12	VC3 ¹ (M-F) – chamadas originadas e terminadas fora do Estado de registro do assinante, destinadas a assinantes do serviço de telefonia fixa.	70	Minutos	R\$ 0,20	R\$ 14,00	R\$ 168,00
13	VC3 ³ (M-M) – outra operadora – chamadas originadas e terminadas fora do Estado de registro do assinante, entre assinantes de operadoras de SMP diferentes.	30	Minutos	R\$ 0,30	R\$ 9,00	R\$ 108,00
14	DSL2 – chamadas recebidas pelo assinante quando em “roaming” fora da sua área de mobilidade e fora da área de concessão da operadora.	30	Minutos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	AD2 – adicional por chamadas originadas e recebidas fora da área de concessão da operadora.	5	Unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	SMS – Valor fixo cobrado quanto ao envio de mensagem de texto destinada a usuários do SMP.	100	Unidade	R\$ 0,08	R\$ 8,00	R\$ 96,00
17	Pacotes de dados para smartphone, mínimo de 5Gb.	30	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00	R\$ 32.040,00
18	Pacotes de dados para smartphone, mínimo 3Gb.	30	Unidade	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00	R\$ 25.164,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.210,50	R\$ 122.526,00

Telefônica Brasil S/A
 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
 Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
 End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.

Valor Global por extenso - R\$122.526,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o (a) Sr (a) Rones Alves Machado Portela, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 13.885.009-4 e CPF nº 031.743.458-63 e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53;
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Denilson Cesar Gonçalves – Gerente Negócios;
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:
Banco do Brasil: 001 Agência: 3064-3 Conta Corrente: 12698-5

E-mail institucional: debora.matos@telefonica.com

E-mail pessoal: dcg@telefonica.com

Declara que:

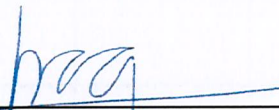
- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar - Lado A - CEP 04583-110 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar - CEP 04571-000 - Cidade Monções - São Paulo/SP.

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 07 de março de 2018.



Telefônica Brasil S.A.
Denilson Cesar Gonçalves
Gerente de Negócios / Procurador
CPF 160.132.868-09